

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.105 de 15 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.030/2021 de 15 de abril de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 293.503,64 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Jornal
Quissamã, 15 de abril de 2021. Diário Oficial de Quissamã

Em 15 / 04 / 2021Edição: 1455

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMAS			
35.01 - 08.244.0006.2.166	1524	3390.39	83.373,40
35.01 - 08.244.0006.2.045	1525	3390.32	128.940,42
35.01 - 08.244.0069.1.074	1526	4490.52	50.000,00
35.01 - 08.122.0029.2.095	1527	3390.30	31.189,82
TOTAL			293.503,64